



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 603/2025

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Municipal nº 12.330, de 5 de maio de 1997, que institui a Campanha Permanente de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário, e dá outras providências. Com regulamentação do Decreto nº 37.301/98;
- Lei Municipal nº 12.816, de 07 de abril de 1999, que dispõe sobre a prevenção do câncer de próstata aos servidores municipais do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos de idade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.208, de 13 de novembro de 2001, que institui "Programa de Cirurgia Plástica Reconstitutiva da Mama;
- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos", e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Mulher - Sua Saúde Seus Direitos";
- Lei Municipal nº 14.074, de 21 de outubro de 2005, que institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção de câncer e dá outras providências. Com regulamentação do Decreto nº 48.833/07;



- Lei Municipal nº 14.413, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.569, de 23 de outubro de 2007, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia de Prevenção ao Câncer de Mama, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.821, de 18 de julho de 2008, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, a ser comemorado anualmente no dia 28 de maio;
- Lei Municipal nº 14.959, de 16 de julho de 2009, que institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.043, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre os serviços públicos municipais de atendimento à saúde da mulher, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.888, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis e do HPV Masculino;
- Lei Municipal nº 15.791, de 29 de maio de 2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Outubro Rosa, a ser realizado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.522, de 22/07/2016, que dispõe sobre a criação do Programa Estima pelo Poder Executivo, para implementação de ações de incentivo (VETADO) às mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia, na rede pública de saúde deste Município e dá outras providências
- Lei Municipal nº 16.755, de 13/11/2017, que institui, no Município de São Paulo, o Dia da Visibilidade Lésbica, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.242, de 03/12/2019, que inclui parágrafos no art. 1º da Lei nº 13.208, de 13 de novembro de 2001, que institui Programa de Cirurgia Plástica Reconstitutiva da Mama, e dá outras providências.



- Lei Municipal nº 17.585, de 26/07/2021, que institui a campanha Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças.
- Lei Municipal nº 17.560, de 31/05/2021, que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.589/21, que dispõe sobre a oferta do serviço e sobre o atendimento de pessoas com deficiência na rede pública municipal de saúde.
- Lei Municipal nº 17.699, de 22/10/2021, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.800, de 03/05/2022, que inclui no Calendário Municipal de datas comemorativas a Pedalada Rosa, a ser comemorada, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.828, de 08/07/2022, que altera a Lei nº 17.585, de 2021, que institui a campanha Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.907, de 11/01/2023, que dispõe sobre a realização da Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.884 de 02/01/2023, que institui o Programa de Acompanhamento Psicológico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 18.109, de 03/05/2024, que dispõe sobre a criação do Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres
- Lei Municipal nº 18.085, de 19/01/2024, que acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº 14.441, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre a garantia da acessibilidade comunicacional para atendimento à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar, independentemente de prévio agendamento.



- Lei Municipal nº 18.109, de 03/05/2024, que dispõe sobre a criação do Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying).

- Lei Municipal nº 17.974, de 05/07/2023, que institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano destinado a doação e o incentivo para a doação de leite humano, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068